DECRETO Nº 3.862 DE 14 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 130.000,00
FONTE 05 - R$ 5.900,00
FONTE 13 - R$ 70.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Man. dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manutenção, Adap. Veículos Próprios	R$	130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle de Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.05	Materiais para Proteção e Segurança	R$	3.900,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.24.05	Fornecimento de Refeições para Autoridades	R$	1.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	20.000,00
33.90.30.13.01	Materiais para Coleta de Lixo	R$	10.000,00
33.90.30.14.01	Materiais para Proteção e Segurança	R$	10.000,00
33.90.30.15.01	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	10.000,00
33.90.30.22.01	Materiais para Fotografia, Film., Telecom.,Repr.,Som / Imagem	R$	10.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	20.000,00
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Man. dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.01	Mat. Sinaliz. de Marcação em Lograd. e Contr. Trânsito	R$	10.000,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.022.2.093 – Manutenção do Terminal Rodoviário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.900,00
33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de junho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/06/2011
Jornal BIM nº 207
Página 10
Rubrica
Mat. 05/0033